CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 027/2023

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS - PTB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar a construção de 1 (um) bueiro na estrada da Comunidade de Caramuru, no trecho entre à propriedade do senhor Ervin Klempz e a propriedade do senhor Joaquim Plaster, neste Município.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 26 04 23
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Santa Leopoldina/ES, 24 de abril de 2023.

LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS
Vereadora – PTB
Autora da Indicação

JUSTIFICATIVA

É necessário realizar a construção de 1 (um) bueiro no local especificado, pois a área referida apresenta problemas quanto ao escoamento das águas, especialmente na época de chuvas, pois o local fica intransitável, causando sérios transtornos e podendo acarretar danos e prejuízos irreparáveis ou de difícil reparação.

Assim, com o atendimento do presente pedido será possível garantir maior segurança aos condutores, valendo lembrar que os agricultores locais dependem da estrada para o comércio de seus produtos. Além disso, o trajeto referido faz parte do itinerário do transporte escolar.

Assim, visando prevenir possíveis contratempos, com o potencial de responsabilizar futuramente o Município, apresento a presente indicação, para o que peço o apoio dos nobres colegas.